



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

As partes abaixo qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, em observância ao constante no **Processo Administrativo nº 52100.002231/2016-07**, com fundamento na **Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 01** de 19 de janeiro de 2010, com a redação dada pela **Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02** de 12 de janeiro de 2015, **Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 06**, de 23 de dezembro de 2013 e suas alterações **Decreto nº 8.135**, de 4 de novembro de 2013, **Decreto nº 7.579**, de 11 de outubro de 2011, **Decreto nº 7174**, de 12 de maio de 2010, **Instrução Normativa nº 02 MPOG/SLTI**, de 30 de Abril de 2008, **Decreto nº 5.450**, de 31 de maio de 2005, **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Decreto nº 3.505**, de 13 de junho de 2000, no que couber e com aplicação subsidiária da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie, e Dispensa de Licitação nº 05/2017, realizada pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **00.394.478/0002-24**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J" em Brasília-DF, representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO**, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.090 de 25/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2016, portador da Carteira de Identidade - RG, nº **095354288** expedida pela **IFP-RJ** e do CPF nº **889.615.837-00**, consoante a competência atribuída pelo artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 9.260, de 29/12/2017, publicado no D.O.U., de 02/01/2018.

CONTRATADA:

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **33.683.111/0001-07**, estabelecida no SGAN, Avenida L 2 Norte, Quadra 601, Módulo V, 2º Andar, CEP: 70.610-440, Brasília - DF, Tel.: (61) 2027-1862 e (61) 2027-1551, neste ato representado pela Senhora **ARIADNE DE SANTA TERESA FONSECA MARTINEWSKI**, portadora da Carteira de Identidade - RG, nº 5021125991 expedida pela SSP/RS e do CPF nº 439.077.170-15, ocupando o cargo de Superintendente e o Senhor **ANDRÉ DE CESERO**, portador da Carteira de Identidade - RG, nº **6025898039** expedida pela SSP/RS e do CPF nº **418.220.050-00**, ocupando o cargo de Diretor, designados por meio da Resolução SERPRO DE 005/2017 de 13/03/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato a fim de compatibilizar o quadro dos preços ao definido no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017

2.1. Com a assinatura do presente instrumento, a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo passa a ter a seguinte redação:

O valor global do Contrato é de R\$ 14.183.774,23 (catorze milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), distribuído da seguinte forma.

ID	Serviço	Valor Global
1	Serviço de Hospedagem e Produção de Sistemas	R\$ 13.958.442,58
2	Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação	R\$ 72.760,17
3	Central de Serviços	R\$ 152.571,48
TOTAL		R\$ 14.183.774,23

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

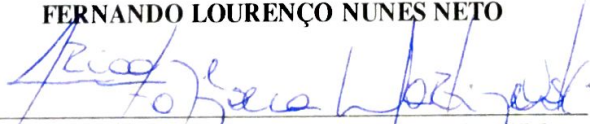
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 07/2017, não atingidas pelo presente Termo.

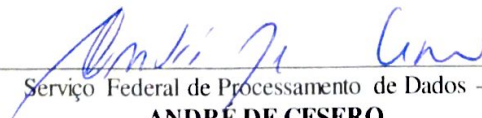
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Parágrafo Único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

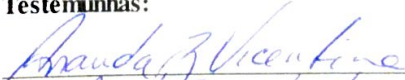
E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, cujo Instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o artigo nº 60 da Lei 8.666/93.

Brasília, 27 de abril de 2018.


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC
FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO

Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
ARIADNE DE SANTA TERESA FONSECA MARTINEWSKI


Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
ANDRÉ DE CESERO

Testemunhas:


Nome: Aranda Zinaí Vicente
CPF: 314 096 678 47


Nome: Vitoria de Lima Silva
CPF: 323 621 428 76